



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 051/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025.

"DISPÕE SOBRE A CUMULAÇÃO TEMPORÁRIA DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DE TESOUREIRO PELO TITULAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis, e considerando:

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais vinculados às funções de Secretaria de Finanças e Tesouraria;

Considerando a vacância temporária do cargo de Tesoureiro Municipal;

Considerando o interesse público na gestão eficiente e responsável dos recursos financeiros municipais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. DALMO THINASSI LAMAS, atual Secretário de Finanças, para, cumulativamente, exercer as funções de Tesoureiro Municipal, em caráter temporário, sem prejuízo de suas atribuições regulares.

Art. 2º. A cumulação de funções autorizada nesta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação, com duração limitada ao período



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA ESTADO DE MINAS GERAIS

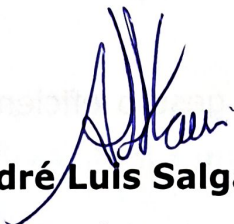
necessário para a regularização da situação que a fundamenta, permanecendo válida enquanto persistirem os motivos que a justifiquem.

Art. 3º. Durante o período de cumulação de funções, o designado deverá observar as normas legais e regulamentares aplicáveis, zelando pela regularidade e eficiência dos atos administrativos e financeiros.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 06 de janeiro de 2.025.


André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

PUBLICAÇÃO NO DIA

08/01/25 Público Presente

Atq. Portaria 051/2025

Jéssica Portela Siberia